



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO n.º 1309/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 04 de julho de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário de Saúde de Campo Grande.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 03 de julho do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade de Pronto Atendimento – Santa Mônica, na Rua Lúcia Helena Coelho Maimone, nº 2-236, Bairro Bosque Santa Mônica II, Campo Grande - MS, 7906-676.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições de infraestrutura e insalubridade muito graves e preocupantes, com diversos problemas, tais como:

1. Infiltrações e mofo nas paredes e teto da unidade;
2. Geladeiras ineficazes;
3. Aparelho de Raio-X sem funcionar há mais de um ano
4. Falta de vacina antirrábica;

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, atendimento de urgência, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso do Sul, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Enfermagem, Defesa Civil, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Vigilância Sanitária, Comissão de Obras da Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,



PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA

Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

UPA - SANTA MÔNICA

Em 03 de julho de 2023, o vereador Prof. André Luis, acompanhado dos assessores Adauto Souto e Dhiuliano Preci, realizaram vistoria na Unidade de Pronto Atendimento Santa Mônica, localizada à rua R. Lúcia Helena Coelho Maimone, s/n - Bosque Santa Monica II, Campo Grande - MS, 79106-676.

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

Durante a visita, foram constatados diversos problemas que comprometem o pleno funcionamento da unidade e a qualidade dos serviços prestados.

Constatamos que a unidade de saúde não possui uma geladeira adequada para o armazenamento de vacinas. Essa situação é extremamente preocupante, pois compromete a eficácia e segurança da imunização, colocando em risco a saúde da população atendida. É essencial que a unidade providencie urgentemente uma geladeira apropriada para a conservação adequada das vacinas.

Verificamos ainda, que a UPA não dispõe da vacina antirrábica em seu estoque. Essa é uma vacina de extrema importância para prevenir a raiva em humanos e animais, especialmente considerando-se a possibilidade de exposição a animais infectados.

Durante a vistoria, constatou-se também, que o equipamento de Raio-x da UPA Santa Mônica está inoperante há mais de um ano. Esse problema compromete o diagnóstico e o tratamento adequado dos pacientes que necessitam de exames radiológicos.

Nos foi informado a necessidade de mais 2 (duas) cadeiras de rodas e que em razão disso, prejudica a mobilidade e o deslocamento de pacientes com dificuldades de locomoção, prejudicando seu acesso aos serviços de saúde.

Por fim, verificamos inúmeras Infiltrações em diferentes áreas da Unidade de Saúde, incluindo a enfermaria, salas de atendimento e a sala da Guarda Municipal. Essas infiltrações representam um risco à integridade das instalações, podendo comprometer a higiene, o conforto e a segurança dos pacientes e profissionais que utilizam o espaço. Nos foi informado que a razão das infiltrações é em decorrência de

telhas quebradas e que, inclusive, já possuem as telhas para substituição, faltando apenas, a mão de obra para a substituição.

II - DA CONCLUSÃO

Concluimos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade aos usuários, mas se faz necessário que haja melhorias extremamente pontuais nos equipamentos.

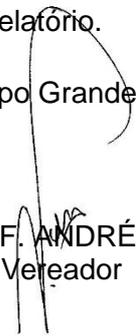
A unidade encontra-se em um estado geral bom, é limpa e organizada, carecendo de reparos pontuais que já foram destacados.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 03 de julho de 2023.


PROF. ANDRÉ LUIS
Vereador


ADAUTO SOUTO
Assessor Parlamentar


DHIULIANO PRECI
Assessor Parlamentar



Foto 1 - Entrada da UPA SANTA MÔNICA..



Foto 2 - Corredor da Unidade de Saúde.



Foto 3 - Sala da Guarda Municipal com infiltrações.



Foto 4 - Sala do SAMU.



Foto 5 - Gambiarra realizada no Ar-Condicionado em uma das salas de atendimento.



Foto 6 - Filtro do aparelho de Ar-condicionado sem limpeza.



Foto 7 - Sala de atendimento tomada por infiltrações.



Foto 8 - Enfermaria repleta de infiltrações e mofo.





Foto 9 - Enfermaria com infiltrações e mofo por outro ângulo.



Foto 10 - Sala de atendimento com infiltrações.



Foto 11 - Banheiro com azulejos quebrados.



Foto 12 - Sala de dispensação de medicamentos com armários quebrados.



Foto 13 - Telhas aguardando substituição.



Foto 14 - Mofo e infiltrações em uma das salas de atendimento.

